

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
saúde pública 

EDITAL Nº 09/2019/ESPP-CFRH

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

A Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP, da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná – SESA, torna público o presente Edital que norteia o processo seletivo de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, para o **Curso de Especialização em Saúde Pública**, descentralizado em Apucarana/PR, no período letivo de 2019/2020.

O curso está inserido no âmbito da política de saúde do Estado do Paraná e visa qualificar servidores da SESA e Secretarias Municipais de Saúde.

1. DA PROPOSTA DO CURSO

O curso de Especialização em Saúde Pública tem como proposta central contribuir para novas práticas, como o interprofissionalismo em saúde, e a organização do processo de trabalho, alinhadas aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Busca também redesenhar as bases de formação em saúde pública na modalidade presencial, considerando as novas agendas do SUS e a perspectiva do território como espaço privilegiado das intervenções sanitárias e sociais.

Neste sentido, apresenta uma programação que busca diálogo com os objetivos, diretrizes e metas constantes no Plano Estadual de Saúde (PES).

Desta forma, o curso propiciará ao aluno interagir e potencializar as ações necessárias à sua atuação, por meio de uma formação articulada ao cenário atual do SUS, bem como formar profissionais de saúde colaborativos, capazes de prestar uma assistência integral, e conseqüentemente coerente na resolução e enfrentamento dos problemas e necessidades de saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

A proposta pedagógica adotada será a aprendizagem significativa, baseada na problematização e contextualização da realidade, buscando a socialização de saberes e as práticas interprofissionais.

Os conteúdos e atividades do curso nas aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios, serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção na saúde pública.

A estrutura curricular é composta por 08 (oito) Módulos:

- Módulo I: Saúde, Sociedade e Saúde Pública - 32 horas/aula.
- Módulo II: Políticas Públicas de Saúde - 32 horas/aula.
- Módulo III: Sistemas de Informação e Estatísticas de Saúde - 64 horas/aula.
- Módulo IV: Vigilância em Saúde - 64 horas/aula.
- Módulo V: Planejamento e Gestão em Saúde Pública - 64 horas/aula.
- Módulo VI: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 32 horas/aula.
- Módulo VII: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 32 horas/aula.
- Módulo VIII: Metodologia Científica e Projeto de Intervenção - 60 horas/aula.

Estes Módulos representam um recorte da realidade pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sociopolítico sanitário.

O Módulo VIII será transversal ao decorrer dos demais Módulos, visando desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de portfólio reflexivo e de atividades de pesquisa para a realização de Projeto de Intervenção como trabalho de conclusão do curso.

Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da saúde pública.

3. DA CLIENTELA

O Curso se destina a profissionais de nível superior da área da saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) do Estado do Paraná.

4. DAS VAGAS:

O curso oferecerá 40 (quarenta) vagas sendo assim distribuídas:

- 30 vagas para profissionais da 16ª Regional de Saúde (Apucarana) e municípios da sua área de abrangência.
- 10 vagas para profissionais das demais Regionais de Saúde e demais municípios do Estado do Paraná.

Observações:

1. As vagas serão destinadas prioritariamente aos profissionais do quadro efetivo, ocupantes do cargo de Promotor de Saúde Profissional da SESA e de cargos de nível superior das SMS.

2. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos profissionais acima citados, as mesmas serão ofertadas aos demais profissionais trabalhadores do SUS com formação equivalente, sem vínculo efetivo.

4.1. Das vagas destinadas a portadores de deficiência

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar a deficiência

de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5. DO REGIME DE DURAÇÃO DO CURSO

O regime é presencial, com aulas ministradas em períodos de concentração de 02 dias (4ª e 5ª feira) e 03 dias (4ª, 5ª e 6ª feira), quinzenalmente, 08 horas/aula/dia, período manhã e tarde, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do curso. O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 380 horas/aula.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **14 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019**. Os candidatos deverão preencher os requisitos exigidos pelo curso quanto à clientela, nível de escolaridade e apresentação dos documentos listados nesse edital:

1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 01).
2. Cópia autenticada ou fé pública da carteira de identidade e CPF.
3. Cópia autenticada ou fé pública da certidão de nascimento ou casamento ou averbação do divórcio caso tenha alteração de nome.
4. Cópia frente e verso autenticada ou fé pública do Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC).
5. Currículo resumido e atualizado.
6. Memorial descritivo do candidato contendo.
 - Relato sobre a trajetória profissional do candidato na Secretaria de Saúde.
 - Manifestação expressa do interesse em participar do curso.

- Importância desta formação para a vida profissional assim como para a comunidade onde insere a atuação profissional do candidato.
- Campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção que ocorrerá antes do término das atividades acadêmicas do curso.

Importante: O memorial deverá ter no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e deve ser assinada pelo candidato.

7. Carta de indicação e liberação assinada pelo gestor para participação do candidato, caso aprovado, em todos os momentos do curso, em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo no ANEXO 02 deste Edital.

Importante: O gestor terá o compromisso de liberação das atividades funcionais do candidato selecionado para o curso. **Todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do aluno.**

8. Comprovante de vínculo empregatício.

9. Termo de compromisso do candidato devidamente assinado, conforme modelo no ANEXO 03 deste Edital.

Observações:

1. Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida via correio ou entregue pessoalmente na ESPP no período de **14/05/2019 a 14/06/2019**, em **envelope lacrado**, e identificado conforme modelo abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – APUCARANA

Escola de Saúde Pública do Paraná
Rua Dante Romanó, 120.
Bairro Tarumã. Curitiba – PR
CEP: 82.821-016

2. Inscrições com documentação incompleta ou postadas após o último dia de inscrição **não serão aceitas**.

3. Deverão estar no padrão A4: as fotocópias autenticadas (frente e verso) ou fé pública dos documentos carteira de identidade, CPF e Diploma de Graduação, assim como os documentos originais: memorial descritivo do candidato, currículo

assinado, carta de indicação e liberação assinada pelo gestor e comprovante de vínculo empregatício.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá na **análise documental, do currículo, da carta de indicação/liberação do gestor e do memorial descritivo do candidato ao curso** e será realizado no período de **17 a 25 de junho de 2019**. O resultado será divulgado no dia **26 de junho de 2019**, em Edital na Escola de Saúde Pública do Paraná na Rua Dr. Dante Romanó, 120 – Bairro Tarumã –Curitiba e no endereço eletrônico: <http://www.escoladesaude.pr.gov.br>

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição/Edital	14/05/2019 a 14/06/2019
Seleção	17/06/2019 a 25/06/2019
Divulgação do resultado da Seleção	26/06/2019
Prazo para recursos	27/06/2019 e 28/06/2019
Período de análise dos recursos	01/07/2019 e 02/07/2019
Resultado final e divulgação	03/07/2019
Matrícula	03/07/2019 a 10/07/2019
Início das aulas	10/07/2019
Término das aulas	08/05/2020
Bancas avaliadoras de TCC/PI	27/05/2020 e 28/05/2020

9. DOS RECURSOS

Os recursos devem ser encaminhados via email para o endereço eletrônico: espp.dqes@sesa.pr.gov.br tendo como título da mensagem: Recurso Especialização SAUDE PUBLICA – APUCARANA.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **03 de junho de 2019 a 10 de junho de 2019**, no site da ESPP: <http://www.escoladesaude.pr.gov.br>

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

11.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na ESPP, com a coordenadora do Curso, por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada.

11.3 É de responsabilidade do candidato inteirar-se de todo o conteúdo deste edital e acompanhar as etapas do processo seletivo nele contidas, atentando-se aos prazos do cronograma- item 08.

11.4 No caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

- a) Maior idade.
- b) Maior pontuação na análise de Currículo.

11.5 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo.

11.6 Os casos omissos serão analisados pela banca de seleção.

11.7 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento.

11.8 O presente Edital entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2019.



Ana Lúcia Nascimento Fonseca
Diretora da ESP

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Especialização em Saúde Pública – Turma Apucarana – 2019/2020					
Nome:				Sexo:	
Data de Nascimento:			Naturalidade:		
RG:	Órgão Exp.:	UF:	Data Emissão:		
CPF:	Título Eleitor:		Zona:	Seção:	
Reservista:		Órgão:	Certidão:		
Estado Civil: () Casado(a), () União Estável, () Solteiro(a), () Divorciado(a), () Viúvo(a)					
Pai:			Mãe:		
Endereço Residencial e Contatos					
Av/Rua:		Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:			UF:	
Tel. Residencial: ()	Celular ()		Tel. Comercial ()		
Local de Trabalho:					
Av/Rua:		Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:			UF:	
E-Mail 1:			E-mail 2:		
ESCOLARIDADE					
Curso Superior:					
Especialização:					
Mestrado:					
Doutorado:					
Instituição de ensino onde cursou o Ensino Superior:					
Cidade-UF:				Ano Conclusão:	
Observação:					

ANEXO 02

(Em papel com timbre da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ou da Secretaria Municipal de Saúde)

CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – TURMA APUCARANA

Indico o (a) candidato (a) _____, que desempenha a função/atividade de _____, para participar do **Curso de Especialização em Saúde Pública- turma Apucarana**, visto que o perfil do (a) mesmo (a) atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido na 16ª Regional de Saúde de Apucarana, no período de 10 de junho de 2019 a 08 de maio de 2020, em regime modular, com aulas presenciais de duração de 08 horas/aula/dia, manhã e tarde, em períodos de 02 e 03 dias quinzenalmente, conforme Calendário Escolar. Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme o referido cronograma.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura/ Carimbo

(constando o nome e matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 03

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro que
frequentarei integralmente o **Curso de Especialização em Saúde Pública –Turma
Apucarana**.

Declaro ainda, que cumprirei todos os dispositivos e compromissos acadêmicos
assumidos para a realização do curso.

Local e data

Assinatura do candidato.